



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE 15 DE JANEIRO DE 2018 AO CONTRATO N. 75/2016

Em 15 de janeiro de 2018, tendo como local a Prefeitura Municipal de Orindiúva, as partes signatárias do Contrato n. 75/2016, datado de 16 de junho de 2016, plenamente ajustadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, neste ato representado por MAURÍCIO BRONCA, e de outro lado a empresa COPANOR CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA NOROESTE LTDA - EPP, com sede na Av. Marginal BR 153, nº 101, na cidade de Nova Granada - SP, neste ato representado por PEDRO FORTUNATO DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato em referência, que tem por objeto a execução de recapeamento asfáltico com revestimento de concreto betumoso usinado à quente (CBUQ) e serviços de sinalização viária, de acordo com as cláusulas seguintes:

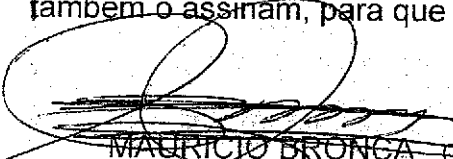
1º)

Fica prorrogado em 01 (um) mês o prazo de duração da vigência do contrato n. 75/2016, continuando em vigor, com suas alterações, até 16 de fevereiro de 2018.

2º)

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais em vigência e que não tenham sido alteradas pelo presente termo.


E assim, por estarem justas e acertadas entre si, as partes contratantes firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza todos os efeitos jurídicos.


MAURÍCIO BRONCA - COPANOR CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA NOROESTE LTDA - EPP
Prefeito Municipal


Pedro Fortunato de Oliveira Filho
Contratada

Testemunhas:

Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3


Nome: Jaqueline de Carvalho Oliveira
RG: 44.988.639-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 534

Página 4 de 12

Ficha:	154	10.301.0120.2029.0000	
Atendimentos em UBS			-8.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Ficha:	162	10.301.0120.2050.0000	
Atendimentos em UBS			-12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha:	167	10.301.0120.2050.0000	
Atendimentos em UBS			-1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha:	169	10.301.0120.2052.0000	
Atendimentos em UBS			-1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha:	172	10.301.0120.2052.0000	
Atendimentos em UBS			-8.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-			
Ficha:	182	10.301.0124.2030.0000	Programa
Saude da Família			-13.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha:	182	10.301.0124.2030.0000	Programa
Saude da Família			-8.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha:	183	10.301.0124.2030.0000	Programa
Saude da Família			-9.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha:	188	10.302.0130.2031.0000	
Assistência de Média e Alta Complexid			-15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL:02 EXECUTIVO			
02	1000	Urbanismo	
Ficha:	213	15.452.0181.1012.0000	Serviços
de Utilidade Pública			-3.800,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
TOTAL DAS ANULAÇÕES			
-309.310,00			

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA CONTRATO N. 75/2016

Termo aditivo de 15 de janeiro de 2018, referente ao Contrato n. 75/2016. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do contrato por 01 mês; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

Prefeitura Municipal de Orindiúva CHAMADA PÚBLICA N. 01/2018 Aviso de Edital

A Comissão Municipal de Licitação faz saber que encontra-se aberto nesta Prefeitura o procedimento para inscrição, junto a este setor de licitação, de produtores rurais classificados como "Agricultor Familiar" e "Empreendedor Familiar Rural", para o fornecimento preferencial de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar, a serem adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar – FNDE.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MEDIA
ABACAXI	UN	600	R\$ 3,28
ALMEIRÃO	KG	74	R\$ 3,39
BANANA NANICA	KG	4000	R\$ 2,77
BANANA MAÇA	KG	1460	R\$ 6,05
BATATA	KG	2160	R\$ 2,83
BRÓCOLIS	KG	120	R\$ 4,27
CENOURA	KG	770	R\$ 3,30
COUVE - FLOR	UN	60	R\$ 4,35
MANDIOQUINHA	KG	300	R\$ 7,62
MANDIOCA	KG	610	R\$ 3,07
TOMATE MOLHO	KG	800	R\$ 3,62
VAGEM	KG	180	R\$ 7,52

Junto a este serviço de licitação os interessados poderão obter cópia integral do referido edital, bem como as informações e esclarecimentos complementares desejados, além do acesso à legislação que dispõe sobre a matéria.

Orindiúva, 17 de janeiro de 2018.

=Mauricio Bronca=

Prefeito Municipal